



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4215/2024

### “DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.207/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	20000	SEC./COORD. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC./COORD. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>Função</b>	<b>4</b>	<b>Administração</b>
<b>Subfunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>Programa</b>	<b>401</b>	<b>Administração Superior</b>
<b>Ação</b>	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Adm., Planejamento e Gestão
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Elemento</b>	3171	Aplicações Diretas – Despesa – 122
<b>Valor</b>	R\$	7.450,00

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	20000	SEC./COORD. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC./COORD. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>Função</b>	<b>4</b>	<b>Administração</b>
<b>Subfunção</b>	<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>Programa</b>	<b>401</b>	<b>Administração Superior</b>
<b>Ação</b>	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Adm., Planejamento e Gestão
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Elemento</b>	4490	Aplicações Diretas – Despesa – 9
<b>Valor</b>	R\$	7.450,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 15 de outubro de 2024.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
Vice-Prefeito Municipal

